



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Economia							
Unidade Ofertante:	IERI							
Código:	IEUFU4090	Período/Série:		9º		Turma:	U	
Carga Horária:					Natureza:			
Teórica:	60	Prática:		Total:	60	Obrigatória()	Optativa()	
Professor(A):	José Deolindo Mascarenhas Menck					Ano/Semestre:	2.025/2º	
Observações:								

2. EMENTA

Natureza e método das Ciências Econômicas; Microeconomia; Macroeconomia.

3. JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Interpretar a natureza e o método das Ciências Econômicas bem como os conceitos de Micro e Macroeconomia.

Objetivos Específicos:

Tornar o aluno consciente da problemática econômica, dos resultados e repercussões econômicas de suas atividades como engenheiro.

5. PROGRAMA

1 O CONSUMIDOR

- 1.1 Conceitos de racionalidade e utilidade
- 1.2 Lei da procura
- 1.3 Escala e curva de procura (demanda)
- 1.4 Deslocamento da curva de procura
- 1.5 Elasticidade

2 A FIRMA E SEUS OBJETIVOS

- 2.1 Fatores de produção
- 2.2 Função e processo de produção
- 2.3 Produção e produtividade
- 2.4 Conceitos básicos sobre custos

2.5 Formas de representação e análise de custos

2.6 Formação do preço

2.7 Equilíbrio da firma

3 FORMAS DE MERCADO

3.1 Equilíbrio da indústria

4 FLUXO ECONÔMICO

4.1 Produto e renda

4.2 Produto monetário e produto real

4.3 Produção e circulação no sistema econômico

5 CONCEITOS BÁSICOS

5.1 Contabilidade em termos de fluxo

5.2 Principais agregados da Contabilidade Nacional

5.3 Contas nacionais

6 FUNÇÕES DO GOVERNO

6.1 Despesas governamentais

6.2 Finanças públicas

6.3 Tributação

6.4 Empréstimo público

6.5 Emissão de moeda

7 RELAÇÕES COM O EXTERIOR

7.1 Modalidades

7.2 Taxa de câmbio

7.3 Balanço de pagamentos

8 MOEDAS E BANCOS

8.1 Conceito

8.2 Evolução

8.3 Funções, tipos de moedas

8.4 Tipos e funções dos bancos

9 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (tópico extra)

6. METODOLOGIA

As aulas serão em forma de debates. A cada semana, os alunos serão instados a ler o conteúdo a ser desenvolvido na próxima e as discussões partirão das dúvidas e

observações por eles trazidas. Obviamente, fica ao professor a obrigação de levantar os importantes tópicos que os alunos não trouxeram. Eventualmente, assuntos que comportam diferentes visões em Economia serão abordados através de vídeo, de tal forma que os estudantes possam compreender a lógica de cada ponto a partir da perspectiva de quem a defende como correta.

7. AVALIAÇÃO

Ao longo do período letivo serão aplicadas duas provas de mesmo valor. A primeira será aplicada aos poucos, um pequeno número de questões por semana, sempre ao final de cada aula de terça-feira, sobre o conteúdo visto naquela semana. Ao conjunto dessas questões atribuir-se-á um máximo de 100 pontos.

A segunda e última prova, a ser respondida no final do período letivo, abarácará toda a matéria e valerá outros 100 pontos.

A nota final será a média aritmética simples entre as duas notas obtidas pelo aluno.

Para os que necessitarem, na última semana de aula será aplicada uma prova substitutiva, valendo a totalidade dos pontos necessários à aprovação.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

- Nicholas Gregory Mankiw, Introdução À Economia, São Paulo, Cengage, 4 a edição, 2.020
- Francisco Mochón, Princípios De Economia, São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2.027
- Amartya Sen, Desenvolvimento Como Liberdade, São Paulo, Companhia Das Letras, 2.000

Complementar

- Otto Nogami e Carlos Roberto Martins Passos, Princípios De Economia, São Paulo, Cengage, 7 a edição, 2.019
- Marco Antonio Sandoval De Vasconcelos, Economia Micro E Macro, Atlas, 5 a edição, 2.011
- Luiz Phillippe De Orleans E Bragança, Por Que O Brasil É Um País Atrasado?, Maquinaria Editorial, 2 a edição, 2.019
- Nicholas Gregory Mankiw, Princípios De Microeconomia, São Paulo, Cengage, 4 a edição, 2.021
- Leo Huberman, História Da Riqueza Do Homem, LTC, 22 a edição, 2.010

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **José Deolindo Mascarenhas Menck, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/11/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6899325** e o código CRC **241AE371**.

Referência: Processo nº 23117.075474/2025-60

SEI nº 6899325